

**Requerimento nº ____ de 2023
(Dep. Carol Dartora - PT/PR)**

Requer informações ao Ministério de Educação sobre a defasagem da quantidade de livros didáticos entre escolas do Estado do Paraná.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, consoante com o art. 50, §2º, da Constituição Federal e os arts. 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara Federal (RICD), que sejam solicitadas informações ao Ministério da Educação sobre a defasagem da quantidade de livros didáticos entre escolas do Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA

De acordo com informações trazidas ao conhecimento deste Mandato, escolas do Paraná estariam racionando a quantidade de livros didáticos nas escolas e que professores estariam utilizando cópias xerográficas para aplicação do conteúdo programático.

Segundo relatos, na Escola de Ensino Fundamental Presidente Pedrosa, no município de Curitiba (PR), os estudantes estariam recebendo parte dos conteúdos colados em seus cadernos, pela defasagem do número de livros entre as turmas, gerando uma desigualdade qualitativa educacional para estudantes do mesmo ambiente escolar devido à má qualidade das cópias.

Através de informações solicitadas à Secretaria Municipal de Educação de Curitiba, foi informado que o responsável pela



* C D 2 3 4 7 5 0 4 0 9 6 0 0 *

compra e distribuição de livros didáticos para as escolas públicas dos municípios brasileiros é o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia do MEC e executora do Programa Nacional de Livro Didático (PNLD).

De acordo com a Secretaria, a quantidade de livros do FNDE/MEC encaminhados às escolas é calculada com base no censo escolar, de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), sendo que o censo utilizado para auferir a quantidade é sempre de dois anos atrás, o que ocasiona tal defasagem, já que o alunado registrado no ano vigente não compatibiliza com o aluno registrado há dois anos.

Desta forma, são diversas as medidas adotadas pelas escolas e secretarias municipais na tentativa de compensar a problemática da falta de livros didáticos. Desde um remanejamento interno a orientações quanto aos processos de reserva técnica e do remanejamento disponível na plataforma PDDE interativo do FNDE/MEC. No entanto, tais medidas não são suficientes para garantir a cobertura total da demanda.

Neste sentido, solicita-se a este Ministério informações sobre as razões do uso de censo escolar desatualizado e medidas adotadas para resolução efetiva da defasagem de livros didáticos nas escolas de maneira emergencial.

Sala das Sessões, em _____ de 2023.

Deputada CAROL DARTORA

